



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 4 Nº 594

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 133/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ITAMAR LIMA DE JESUS**, matrícula funcional 701, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021 que será gozada a partir de 04.01.2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/02/2021.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal Fernando de Freitas Elias, matrícula funcional 1771, ocupante do Cargo de provimento efetivo **1016/F/VII – MÉDICO CLINICA GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 que será gozada a partir de 15/12/2020, com retorno ao exercício de suas funções

para o dia 14/01/2021.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal Isaias Farias, matrícula funcional 281, ocupante do Cargo de provimento efetivo 1048/M/V – Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 que será gozada a partir de 22/12/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 21/01/2021.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais

que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 136/2020 de 21 de dezembro de 2020

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	Nutricionista	21/12/2020	20/01/2021
Ana Paula da Sé	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Aparecida A. de Medeiros	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Camila de Melo Xavier	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Carolina Galego de Andrade	Prof.ª Arte	21/12/2020	20/01/2021
Célia Matos de Lima	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Diuliane Soares de Moura Costa	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Elaine Rodrigues da Silva	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021

Eliane Lima de Souza Porto	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Lindaure Costa de Moura	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Luciana de Camargo Silva Froio	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Talita Ananias Ferreira Rocha	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Vilma Brito da Silva Leal	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Ana Cristina Tardim da Silva	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Delma Eugênia de Araújo	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Gleice Martins Gimenez	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Izabela Fernanda de Araújo Andrade	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Joseane Cristina Sales da Silva	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Manuella Vieira Sacramento	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Maria Aparecida dos Santos	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Paula Soares Costa	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021

Priscila Gonçalves Bezerra	Prof. ^a Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Roseli Aparecida Casotti	Prof. ^a Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Sandra Gomes de Lima Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Silvana Stefanos	Prof. ^a Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021
Vinicius Martin Ferreira	Prof. ^o Arte	21/12/2020	20/01/2021
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. ^a Arte	21/12/2020	20/01/2021
Luciene de Oliveira Siqueira	Prof. ^a Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Prof. ^a Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Roniscleni Rodrigues de Souza	Prof. ^a Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Sandro Cassiano Ducci	Prof. ^o Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021
Livia Alves	Agente de Serv. Ed.	21/12/2020	20/01/2021
Vlaldenilza de Souza Rodrigues	Diretora	21/12/2020	20/01/2021
Alessandra Maria Becker Kintschev	Esp. Educação	21/12/2020	20/01/2021
Elizeu Martins de Moura	Esp. Educação	21/12/2020	20/01/2021
Wérica Gomes Lima	Diretora	21/12/2020	20/01/2021
Cristiane Cavalcante da Cruz	Diretora	21/12/2020	20/01/2021
Maria Cristina Souza Lemos	Ger. Políticas Educ.	21/12/2020	20/01/2021
Elisangela Camargo Nantes Alves	Prof. Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Airon Costa Martins	Agente administrativo	21/12/2020	20/01/2021

PORTARIA Nº 137/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 137/2020 de 21 de dezembro de 2020

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Celia Ramona Canteiro Ruiz	Pref. Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Danielli Ramos Cardoso	Prof. ^a Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
Aparecida A. de Medeiros	Prof. ^a Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Elisangela Maria da Silva Pacheco	Prof. ^a Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Grazielle Aparecida da Costa	Prof. ^a Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020

Joseane Cristina Sales da Silva	Prof.ª Ens. Fund	21/12/2020	31/12/2020
Liliane Alves da Silva	Prof.ª Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
Lucilene Andrade de Souza	Prof.ª Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
Silvana Cristina Gomes Perez	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Vania Pinho de Oliveira	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	31/12/2020
Ana Ribeiro Ferreira da Silva	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Edinei Capeiro Lopes	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	31/12/2020
Marineide Lanza da Silva	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Maria Madalena Schimits	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Nilma de Brito Caires	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Amanda Almeida da Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Andrea Aparecida Ornellas de Souza	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Cristiane de Oliveira Santana Vilaça	Prof.ª Educ. Infantil.	21/12/2020	31/12/2020
Daiane dos Santos Pereira	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Elaine Rodrigues da Silva	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	31/12/2020
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof.ª artes.	21/12/2020	31/12/2020
Jussara Muraoka da Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Natalia Regina da Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020

Silvana de Azevedo Salviano	Prof.ª Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
-----------------------------	-------------------	------------	------------

PORTARIA Nº 138/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERO PERES GOMES** ocupante do Cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** lotado na Secretaria Municipal de Infra - estrutura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2020 a 14.01.2021 que será gozada a partir de 21/12/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20/01/2021.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal